

Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20190004, 20190005, 20190006, 20190007, 20190008 E 20190009

Ref. Processo n°. CARONA N° A/2019-001-PMGP

Objeto Contratual: ÁDESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/201/03-SRP ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 001/2018/03-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPÚ-PA, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA

O(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC.MUN. DE OBRAS, TRANSP.URBAN.E HABIT, como CONTRATANTE e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) JANDISON GOMES DOS SANTOS , CPF n° 812.596.542-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

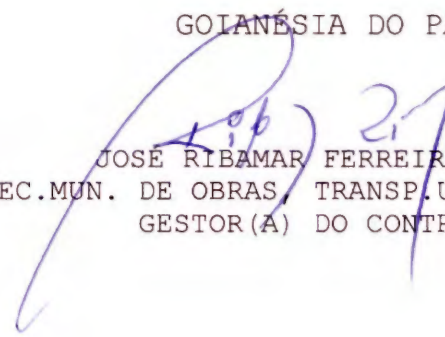
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de Março de 2019.


JOSE RIBAMAR FERREIRA LIMA
SEC.MUN. DE OBRAS, TRANSP.URBAN.E HABIT
GESTOR(A) DO CONTRATO